



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 522, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR** por pedido a Sra. **MARCELA INOCENCIO DA COSTA MOURA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 48.XXX.XXX-7 e da CTPS nº 40XXXX 3, Série nº 3XXX, inscrito no CPF/MF nº 400.XXX.XXX- 05, e no PIS sob nº 19.XXX.XXX-X 94, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 14 de fevereiro de 2023.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 14 de fevereiro de 2023, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital